



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa In Vinyl Comunicação Visual Eireli, no valor de **R\$ 10.663,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, referente à prestação de serviço de instalação de adesivo na fachada do Tribunal Superior Eleitoral, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 26/2022, documento SEI nº [1935710](#).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **17/02/2022, às 19:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1935822&crc=E6D4A896, informando, caso não preenchido, o código verificador **1935822** e o código CRC **E6D4A896**.

Criado por [daniela.guimaraes](#), versão 2 por [daniela.guimaraes](#) em 17/02/2022 18:20:06.